



Universidade Federal Fluminense



Núcleo de Estudo e
Pesquisa em Autismo



"O processo de inclusão da criança com autismo: importância da mediação"

Diana Negrão Cavalcanti, PhD

Coordenadora de Pós-graduação/UFF

Coordenadora Projeto NEPA/UFF – FAPERJ

Vice Presidente da Associação Caminho Azul

Bióloga, Mestre e Doutora em Química, PhD em Biologia Marinha

Mãe e filha de autista



Por que incluir a
criança com TEA?

Por que incluir?



- Aptidão lógica (matemática, tecnológica, musical e artística) - **concreto**
- Excelente capacidade de concentração, especialmente nas atividades de que gostam - **hiperfoco**
- Habilidades visuais proeminentes - **hipersensibilidade**
- Talento para atividades repetitivas e para dedicar-se à realização de tarefas metódicas sem perder a concentração – **comportamentos restritos e repetitivos**
- Uma grande capacidade para compreender e lembrar de regras, padrões e conceitos concretos
- Excelente memória de longo prazo, sobretudo para fatos, estatísticas, etc
- Adesão às normas
- Honestidade

Características vistas durante o desenvolvimento do indivíduo

Por que incluir?



Característica diagnóstica A

- Prejuízos na Comunicação social e interação social

Característica diagnóstica B

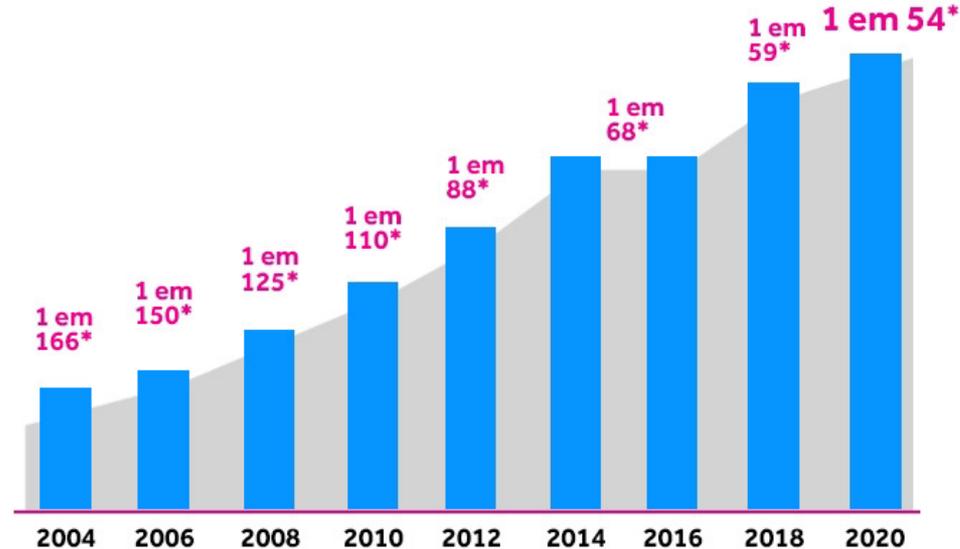
- Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades
- Hipersensibilidade, hiposensibilidade ou interesse em informações sensoriais

Por que incluir?



Prevalência de Autismo (TEA)

(Quantidade de casos para cada nascimento)



* fonte: Centers for Disease Control and Prevention (CDC) - USA

* arte: Portal Tismoo

Dados dos EUA

Descrição da imagem:
gráfico em barras
mostrando a evolução da
prevalência de autismo
na população americana

Por que incluir?

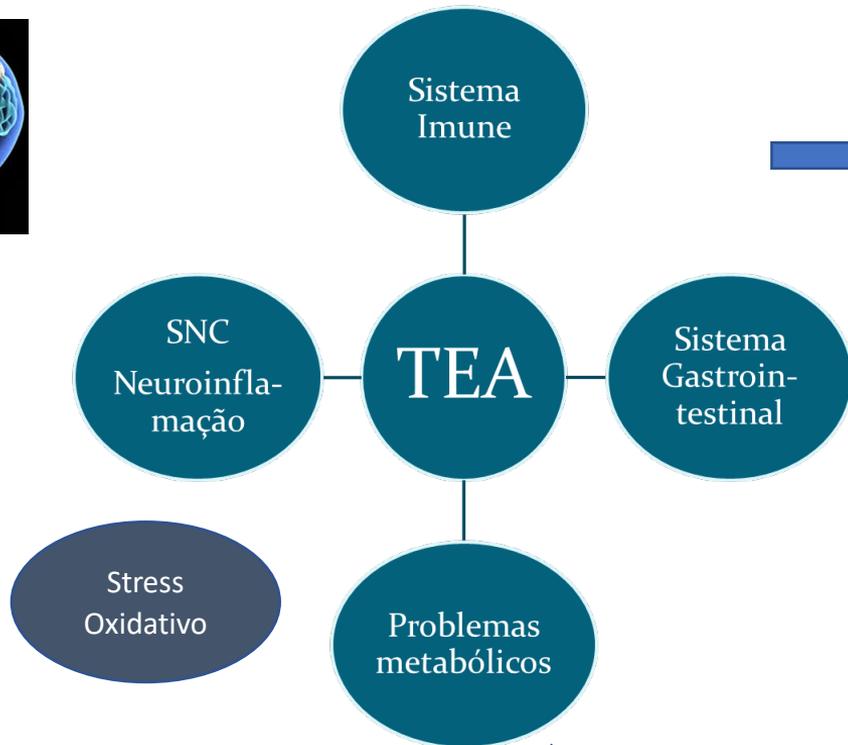


- *LEI 13.146/2015, de 06/07/2015 - Institui A Lei Brasileira De Inclusão Da Pessoa Com Deficiência (Estatuto Da Pessoa Com Deficiência)*
- *Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 – garante ao autista a inclusão escolar - mediador*
- *Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90 | Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – direito a educação sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem*
- *Constituição Federal de 1988 - direito universal a educação; institui o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino*



O que observar?

Visão atualizada do Autismo



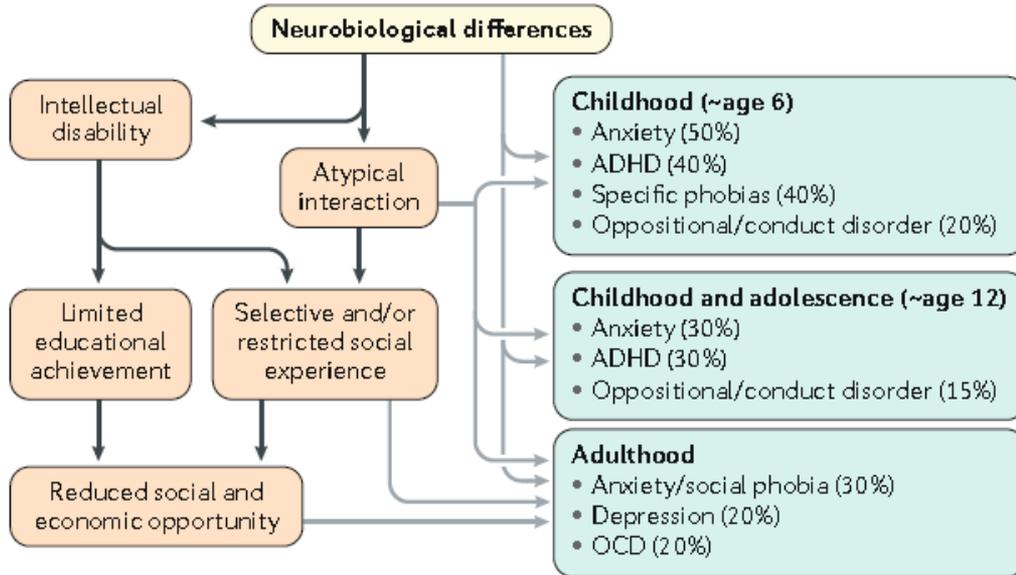
Descrição das imagens:
1- fluxograma com sistemas atingidos pelo autismo

2 – triângulo com as palavras “comunicação”, Interação social e comportamento em cada lado do triângulo



Björklund, G., Meguid, N.A., El-Bana, M.A. *et al.*
Oxidative Stress in Autism Spectrum Disorder.
Mol Neurobiol 57, 2314–2332 (2020).
<https://doi.org/10.1007/s12035-019-01742-2>

DESAFIOS DA INCLUSÃO



Descrição da imagem:
esquema extraído de artigo
científico mostrando
comorbidades do Autismo

COMORBIDADES

Comorbidades: Distúrbios e desvantagens primárias e secundárias que podem se acumular durante o desenvolvimento em pessoas com autismo.

Escalas de Avaliação do Autismo

- + Instrumentos padronizados - detectam sinais que podem estar relacionados ao espectro do autismo
- + Exemplos:
 - + ADI-R, ADOS, CARS, Autism Behavior Checklist (ABC), Social Communication Questionnaire (SCQ), M-CHAT, PEP-R
(habilitação profissional)





Como desenvolver a criança?

INTERVENÇÕES

Diferentes fases
do
desenvolvimento
humano
=
Diferentes
necessidades



Primeira infância: importante janela de oportunidades (neurodesenvolvimento)

INTERVENÇÕES NO TEA



Adaptado de Singhal *et al.* 2014.
Front. Cell. Neurosci.
<https://doi.org/10.3389/fncel.2014.00097>

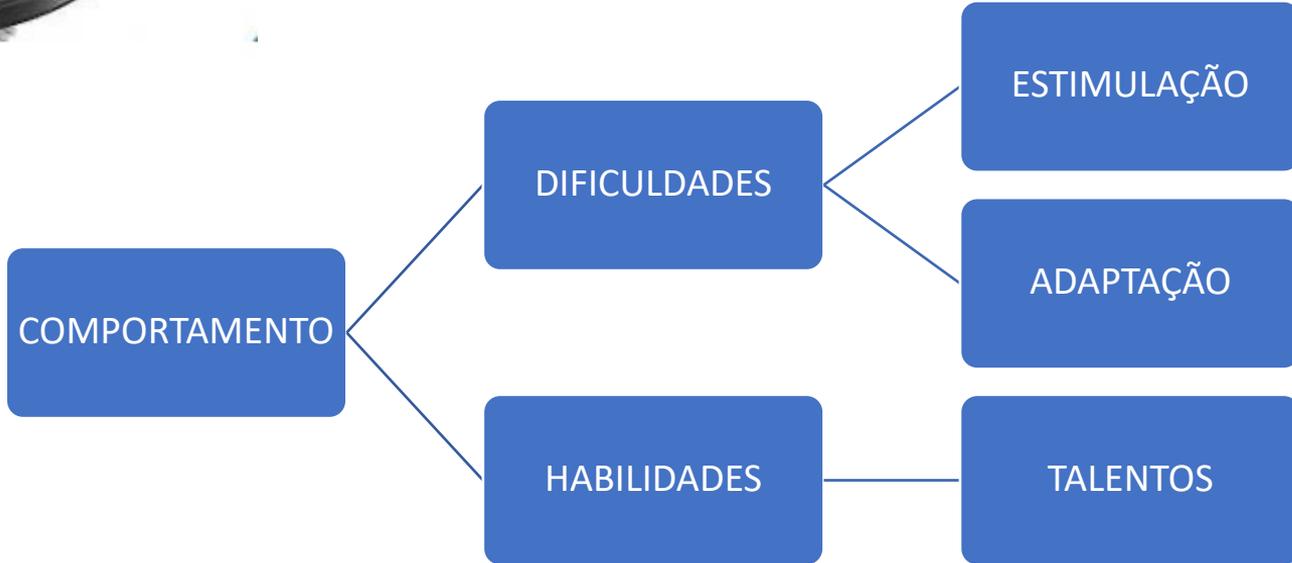
PAPEL DO PROFESSOR/MEDIADOR NO TEA



Sensorial
Motor
Emocional



Plano Educacional
Individualizado



PAPEL DO PROFESSOR/MEDIADOR NO TEA

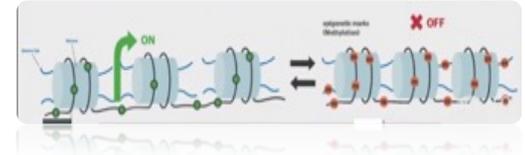
FATORES AMBIENTAIS



MATERNAGEM



EPIGENÉTICA



QUAL O NOSSO PAPEL COMO FATORES EXTERNOS/ FATORES AMBIENTAIS?

O GRUPO SOCIAL COM PAPEL DETERMINANTE NA MODELAGEM DO COMPORTAMENTO HUMANO E NA FORMAÇÃO DA PERSONALIDADE



ENRIQUECIMENTO DO AMBIENTE - APRENDIZAGEM MEDIADA



Pessoas ou
Tecnologia Assistiva



Universidade Federal Fluminense



OBRIGADA!!



Núcleo de Estudo e
Pesquisa em Autismo

Contato:
dn.cavalcanti@id.uff.br
nepa.grupopesquisa@gmail.com